

PORTARIA Nº 353/2015/GS/SEDUC/MT.

Retifica e Prorroga o prazo da Portaria n.º 232/2015/GS/SEDUC publicada no DOMT de 03 de agosto de 2015, p.29, com alteração na composição da comissão designada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Comissão Técnica solicitou mais 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão de seus trabalhos, bem como o apoio de mais dois servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 05 de novembro de 2015 o prazo de vigência da Portaria n.º 232/2015/GS/SEDUC para que a Comissão Técnica possa concluir seus trabalhos.

Art. 2º Incluir na Comissão Técnica as servidoras: Nizete Malheiros Correa da Costa Matrícula: 3542 - ASSUGP e Kristianny Queiroz de M. Ramos de Almeida - Matrícula: 141805 - SUGP.

Art. 3º Substituir na alínea "c" do artigo 1º da Portaria n.º 232/2015 de 03 de agosto de 2015, desde sua expedição, o nome de Norma Sueli Sales Nascimento pelo nome de Benedita Valéria da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5217ac7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar